

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 2662/82
de 26 de novembro de 1982

Nº 332 de 30/11/1982

Autoriza a concessão de direito real de uso à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos - APAE, revogando a lei nº 1.655/72, de 13 de novembro de 1972.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o direito real de uso à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de um imóvel localizado no 2º pavimento do Centro Cívico e Social do Parque Industrial, conforme descrição contida no Processo Administrativo nº 36.879/82, bem como dos equipamentos do patrimônio municipal ora locados nas suas instalações.

Artigo 2º - Do contrato de concessão deverão constar, dentre outras, as seguintes obrigações da concessionária:

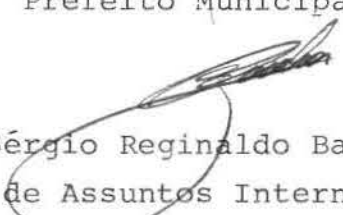
- I - Assistência aos excepcionais matriculados na data da assinatura do contrato de concessão;
- II - assistência, com prioridade, aos excepcionais alunos das escolas da rede municipal e que sejam encaminhados pela Prefeitura.

Artigo 3º - A concessão de uso de que trata esta lei será rescindida a qualquer tempo pela Prefeitura no caso de não cumprimento das obrigações contraídas pela concessionária, sem direito, nesse caso, a qualquer indenização, seja a que título for.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da lei nº 1.655/72, de 13 de novembro de 1972.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de novembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

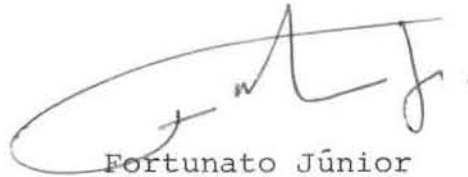

Sérgio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formali-

cont. da L E I nº 2662/82 - fls. 02

./...

zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Fortunato Júnior', is written over a faint, large, oval-shaped stamp or watermark.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos